



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 227/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e ao Gabinete do Prefeito, para as seguintes providências: **Que todos os esforços necessários, sejam envidados, no sentido de adquirir um lote que se encontra a venda ao lado da Escola Municipal Marcos Brunelli.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo, ofertar aos alunos daquela Instituição, um melhor espaço para o lazer dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de abril de 2015.


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>5.043-11/2015</u>
Em <u>28</u> de <u>abril</u> de <u>2015</u>
<u>Janaína</u>
PROTOCOLISTA